Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/03/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 156 DE 2015

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a informatização e controle dos medicamentos da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Informatização do Sistema referente aos Medicamentos da Farmácia da Prefeitura Municipal de Cascavel, pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de controlar a aquisição, estoque e distribuição de medicamentos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando otimizar o Sistema da Farmácia Básica do Município de Cascavel. Tal medida visa auxiliar todo controle e fiscalização dos medicamentos adquiridos e distribuídos pelo Poder Público Municipal. Desta forma, os princípios da transparência e publicidade da administração estarão efetivamente cumpridos e disponíveis para análise e verificação de todos os interessados.

Palácio José Neves Formighieri, 03 de março de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT